



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Aprovado por: Unanimidade
Em Sessão: Ordinária
Data: 19 / 02 / 2018

"Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de governo do Poder Executivo do Exercício de 2016, responsabilidade do senhor ex-prefeito municipal Walmir Guse, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 19 do mês de fevereiro de 2018 aprovou, e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, referente ao exercício financeiro de 2016, acatando-se o **Parecer Prévio Favorável** nº 71/2017, processos: 8.390-9/2016, 18.117-0/2017 – apenso, 28.172-7/2015 e 28.410-6/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com as seguintes recomendações:

1- Elabore planejamento estratégico com definição de metas, estratégias, iniciativas, projetos e ações que visem aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas de educação e saúde, a fim de reverter as avaliações negativas dos resultados dos indicadores que apresentaram piora nas médias nacional e estadual, e em relação ao próprio desempenho demonstrado em 2015, as quais deverão ser devidamente comprovadas na apreciação das contas de governo do exercício de 2017 do Município; e,

2 - Promova ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas, a fim de se garantir disponibilidade financeira suficiente ao final do exercício financeiro para o cumprimento das obrigações de curto prazo, evitando, assim, prejuízos a sustentabilidade fiscal do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2018.

Odair José Vargas
Presidente

Marlene Aparecida da Silva
1ª. Secretária